



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

---

### Resolução Nº 03/2022, de 26 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do  
Demonstrativo do Cofinanciamento do  
Governo Federal do ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Extraordinária no dia 26 de Janeiro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2005 resolve:

**Artigo 1º:** Aprovar o Demonstrativo do Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2020.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 26 de Janeiro 2022.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

### CONSELHEIROS:

Maurício Ramos Araújo

Gibkandy Nazareno Sousa da Silva

Letiane Pereira Brandão

Júlia Braga Fontenele

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Tayana Kelly Silva Sousa

João Gonçalves de Araújo

Letícia Fernandes Brito

Jéssica Batista Pinto da Silva